



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 6 0, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial
Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$
50.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2022, do Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 100 – RECURSO Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.002	Gerência Financeira		
09.123.0901.2157	Manutenção Atividades Gerencia Financeira		
1087 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-100	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			50.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 100 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 100 – RECURSO Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo previdenciário do Município		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

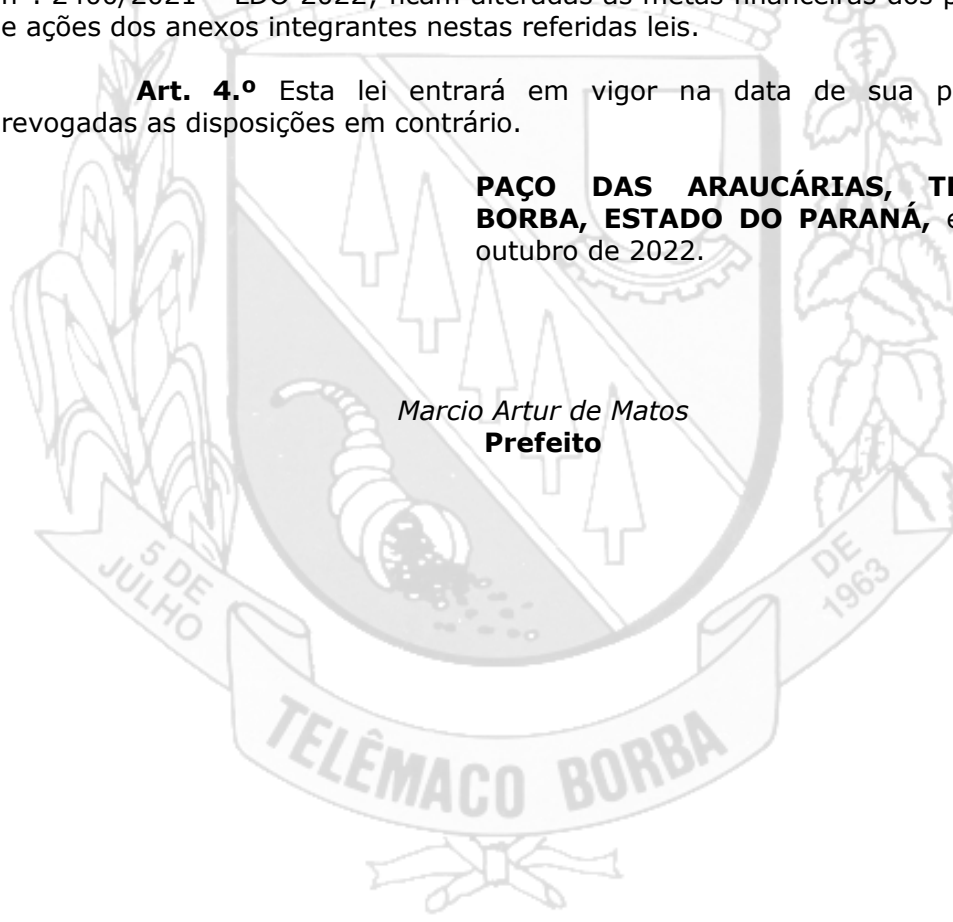
	de Telêmaco Borba		
98.002	Gerência Financeira		
09.123.0901.2157	Manutenção Atividades Gerencia Financeira		
1056 - 3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-100	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			50.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			50.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE TELÊMACO BORBA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Telêmaco Borba - REFIS, destinado a promover a regularização de débitos de natureza tributária com vencimento até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em Dívida Ativa, protestados ou não, ajuizados ou não, mesmo aqueles com a exigibilidade suspensa.

§1º O parcelamento dos débitos deverá ser requerido pelo contribuinte, responsável ou representante legal do devedor.

§ 2º Os débitos que integram o programa REFIS são os provenientes de:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano, bem como as demais taxas que recaem sobre o imóvel.

II - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

III - Multas referentes à infração ou descumprimento das obrigações tributárias acessórias.

IV - Taxas do regular exercício do poder de Polícia.

V - Taxas de serviços e preços públicos.

Art. 2º Os débitos tributários de que trata o art. 1º poderão ser pagos à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, da seguinte forma:

I - com redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento a vista;

II - com redução de 80% (oitenta por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 06 (seis) parcelas;

III - com redução de 70% (setenta por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 12 (doze) parcelas;

IV - com redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 18 (dezoito) parcelas;

V - com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

VI - redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas;

§ 1º A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento ou em até cinco dias após a adesão ao programa REFIS, sob pena de extinção do benefício.

§ 2º Quando da adesão para pagamento à vista, o débito deverá ser pago no ato, ou dentro do prazo máximo de 5 dias a partir da data de adesão. 1



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 3º Quando se tratar de débitos referentes a imóveis, o acordo deverá abranger toda a dívida do cadastro imobiliário.

§ 4º Quanto aos débitos mobiliários, proveniente da atividade econômica da Pessoas Físicas e Jurídicas no Município, o acordo deverá abranger toda a dívida do cadastro econômico.

§ 5º Não fará jus ao programa REFIS o contribuinte que não possuir cadastro fiscal no município ou nos casos em que ele esteja incompleto.

§ 6º Efetuada a adesão ao programa REFIS, os débitos prescritos serão extintos, de acordo com o art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional.

§ 7º As multas pecuniárias referentes aos crimes tributários descritos na Lei Federal nº 8.137 de 27 de dezembro de 1.990, não podem ser incluídos no programa REFIS.

§ 8º A emissão de certidão positiva com efeito de negativa, fica condicionada ao pagamento da primeira parcela, ou a quitação a vista dos débitos.

§ 9º O valor mínimo das parcelas será de R\$ 70,00 (setenta reais) para pessoa física e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pessoa jurídica.

§ 10. Os contribuintes com parcelamentos em vigor poderão aderir ao REFIS, conforme disposto em regulamento.

§ 11. Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, objeto de cobrança executiva judicial, ficará suspensa a execução, até a quitação do parcelamento, sem prejuízo do recolhimento dos honorários advocatícios.

§ 12. A opção pelo REFIS/2022 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 13. A Opção pelo REFIS/2022 não exclui a responsabilidade do contribuinte no adimplemento das despesas decorrentes da tramitação do processo judicial, as quais deverão ser adimplidas junto ao órgão judiciário competente.

§ 14. Para a inclusão de débitos oriundos de parcelamentos anteriormente celebrados e não adimplidos deverá ser efetuado o pagamento a vista de 10% (dez por cento) daquele montante e o saldo somado aos débitos ainda não parcelados, para inclusão em uma das opções descritas nos incisos I a VI deste artigo.

Art. 3º A adesão ao programa REFIS implica:

I - confissão irrevogável e irretroatável dos débitos fiscais;

II - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais parcelados;

III - suspensão da ação executiva até o pagamento integral do parcelamento;

IV - a ciência acerca da totalidade dos débitos existentes, incluindo executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes.

V - aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas.

VI - no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente, durante toda a vigência do acordo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

- I - através de formulário próprio fornecido pela Prefeitura;
- II - com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
- III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes específicos;
- IV - instruído com:
 - a) Comprovante de pagamento dos honorários advocatícios, no caso de execução fiscal;
 - b) Documento de identificação e CPF no caso de pessoa física;
 - c) Cópia do contrato social ou estatuto com a última alteração, no caso de pessoa jurídica;
 - d) Instrumento de mandato com poderes específicos no caso de representante legal.
 - e) Os documentos que comprovem a posse ou propriedade do imóvel, no caso de dívidas imobiliárias.

Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida demanda, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato de adesão ao programa REFIS.

Art. 5º As parcelas objeto do programa REFIS pagas após o vencimento sujeitar-se-ão a juros e correção monetária, de acordo com o disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 6º Constitui causa para exclusão do contribuinte ao programa REFIS, independentemente de notificação, com consequente revogação do parcelamento:

- I - constituição de crédito **tributário**, lançado de ofício, correspondente a **tributo** abrangido pelo programa REFIS e não incluído na confissão a que se refere o art. 2º desta Lei, salvo se integralmente pago no exercício financeiro em que se tornar exigível, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial, que o tornou definitivo;
- II - o atraso no pagamento de qualquer parcela pelo período superior a 90 dias.
- III - o descumprimento dos termos da presente Lei, ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
- IV - a decretação da falência ou recuperação judicial do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
- V - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do programa REFIS;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VI - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único. A revogação do parcelamento implicará na perda do direito de reingressar no Programa e a exigência imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da execução fiscal já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, a dívida originária.

Art. 7º O sujeito passivo que, até o último dia de adesão ao programa REFIS/2022, comunicar voluntariamente infração relativa a tributos municipais, cujo fato gerador seja anterior a 1º de janeiro de 2022, poderá requerer o parcelamento dos débitos correspondente na forma desta Lei.

Art. 8º O prazo para a adesão ao REFIS inicia-se a partir de 03 de outubro de 2022 e encerra-se em 90 (noventa) dias uteis, prazo que poderá, a critério da administração, ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias através de decreto.

Art. 9º O disposto nesta Lei não enseja a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 11 de
outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28790, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Retifica o Decreto nº 28.782, de 06 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o art. 1.º do Decreto nº 28.782, de 06 de outubro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.192.000,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
308 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	1.192.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			1.192.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.192.000,00
--------------------------------------	---------------------

”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais dispositivos do Decreto nº 28.782, de 06 de outubro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28791, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 637.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
314 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	600.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SM CER		
405 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2152	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
432 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2153	Eventos Esportivos - FMEA		
461 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			637.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	637.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
308 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	600.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
403 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2152	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

431 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-000	20.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2153	Eventos Esportivos - FMEA		
459 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			637.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			637.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28793, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Retifica o anexo I do Decreto nº 28.785, de 07 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o anexo I do Decreto nº 28.785, de 07 de outubro de 2022, o qual passam a vigorar com o conteúdo do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais dispositivos do Decreto nº 28.785, de 07 de outubro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO ANEXO I

DECRETO 2 8 7 9 3



Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
NOMEAÇÃO A PARTIR DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Edital de Convocação n.º 02/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO		DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/ CLASSE		
1	11151	JAQUELINE SENA SILVA	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR	FONOAUDIOLOGIA	XIV		A	10/10/2022
2	11152	RAYNES ADIRON CASTRO	PROFESSOR				A	10/10/2022
3	11153	PRISCILA SALVADOR	PROFESSOR				A	10/10/2022
4	11154	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR				A	10/10/2022
5	11155	LUCIANA MIELEVSKI JURACH	PROFESSOR				A	10/10/2022
6	11156	PAULA ANDRESSA ADAMSKI FRANCO	PROFESSOR				A	10/10/2022
7	11157	ROSELI DE OLIVEIRA	PROFESSOR				A	10/10/2022
8	11158	VANESSA VIVIANE PIROLO BUENO	PROFESSOR				A	10/10/2022
9	11159	ANA PAULA MENDES VERGINIO	PROFESSOR				A	10/10/2022
10	11160	FERNANDA DANIELI SANTOS CECILIO	PROFESSOR				A	10/10/2022
11	11161	REGINA PAULA DE OLIVEIRA	PROFESSOR				A	10/10/2022
12	11162	NICÁCIA RODRIGUES PIMENTEL	PROFESSOR				A	10/10/2022
13	11163	DEBORA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR				A	10/10/2022
14	11164	ISABEL GODOY	PROFESSOR				A	10/10/2022
15	11165	MARILSA BETIM	PROFESSOR				A	10/10/2022
16	11166	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR				A	10/10/2022
17	11178	CINTHIA CELENE BENCK DE LIMA	PROFESSOR				A	10/10/2022





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 9 4, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Função Gratificada a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE, a partir de 30 de setembro de 2022, a Função Gratificada, FG-16, denominada Encarregado de Serviço I, para o servidor **PAULO JUNIOR DA SILVA**, matrícula nº 11.014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4939

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Lindamir de Paula Santos Raimundo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a servidora **LINDAMIR DE PAULA SANTOS RAIMUNDO**, matrícula 9.459, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 1.500,00
		TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4940

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Altera a Portaria nº 4.840, de 10 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ACRESCENTA ao art. 1º da Portaria nº 4.840, de 10 de janeiro de 2022, os incisos XIV e XV, conforme a seguinte redação:

“Art. 1º [...] inalterado

XIV – Kessi Cassiane Iarosz, matrícula 22.179;

XV – Vivian Rayane Aparecida Camargo Kostiuiretcki, matrícula 22.177.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais dispositivos da Portaria n.º 4.840, de 10 de janeiro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 4941

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Altera o inciso III do artigo 1º da Portaria nº
4536, de 28 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 4536, de 28 de
maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...] inalterado

III – Letícia de Andrade Barbosa Ribeiro;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário e ratificando os demais termos da Portaria
nº 4536, de 28 de maio de 2021.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 11 de
outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4942

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Determina a remoção do servidor Odair Jose Moro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o memorando nº 550/2022, emitido pela Divisão de Recursos Humanos – SMA, o qual solicita emissão de Ato de Remoção, de acordo com o Art. 51, inciso I da Lei Municipal nº 1.883/2012.

RESOLVE

Art. 1º Remover, a partir de 13 de outubro de 2022, o servidor **ODAIR JOSE MORO**, matrícula n. 9.726, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 41/2022- DIV OBRAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2022.


Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 41/2022 – DIV OBRAS

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Divonei dos Santos Blam 42 99906-5555

Eletrecistas

Jorge: 42 99960-9625

Laerte: 99937-5173

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
8713	ABRANGENES MINELLE DA SILVA	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30
8184	JORGE SANTOS	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30
9894	LUCIANO SOARES	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30
7909	AMILTON DAMAS	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30
8108	ROBERTO MATOS	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	11/10/2022 ao 13/10/2022	17:30	08:00	38:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 020/2022

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
AVW6612	279150E000004198	20/01/2022	181 XVII	BT 470877419 BR	28/03/2022
OWK5240	279150E000004293	09/11/2022	181 IV	BT 470875090 BR	
AVR0658	279150E000004560	11/02/2022	181 XVII	BT 470882731 BR	18/04/2022
AJ8A11	279150E000004564	11/02/2022	181 XVII	BT 470882759 BR	18/04/2022
ASE9B11	279150E000004567	11/02/2022	181 XVII	BT 470882630 BR	18/04/2022
ATO6905	279150E000004570	08/02/2022	181 XX	BT 470882728 BR	18/04/2022
CKA8320	279150E000004654	24/01/2022	252	BT 470875347 BR	22/03/2022
NRF3969	279150E000004657	25/01/2022	252	BT 470875262 BR	22/03/2022
ATP7746	279150E000004924	23/02/2022	252	BT 470883140 BR	18/04/2022
AOL4051	279150E000004932	18/02/2022	181 XVII	BT 470885446 BR	22/04/2022
DJP0789	279150E000005060	21/01/2022	181 XVII	BT 470876427 BR	25/03/2022
ATA7991	279150E000005084	19/01/2022	181 XVII	BT 470876413 BR	25/03/2022
BEU7E97	279150E000005120	03/02/2022	181 XVII	BT 407881121 BR	11/04/2022
HOG7G56	279150E000005121	03/02/2022	181 XVII	BT 470881078 BR	11/04/2022
AGG5E87	279150E000005133	17/02/2022	181 XVII	BT 470881651 BR	11/04/2022
ALO7144	279150E000005138	08/02/2022	181 XVII	BT 470882935 BR	18/04/2022
AYI2831	279150E000005150	17/02/2022	181 XVII	BT 470885389 BR	22/04/2022
JHB0I01	279150E000005165	17/02/2022	181 XVII	BT 470885450 BR	22/04/2022
CYN0720	279150E000005166	17/02/2022	181 XVII	BT 470885429 BR	22/04/2022
AME1926	279150E000005211	15/02/2022	168	BT 470881577 BR	11/04/2022
AHR4232	279150E000005230	09/02/2022	181 XVII	BT 470882802 BR	18/04/2022
AJZ7883	279150E000005240	18/02/2022	168	BT 470882691 BR	18/04/2022
BBM1H67	279150E000005423	20/01/2022	252	BT 470873346 BR	17/03/2022
LLT7F61	279150E000005442	20/01/2022	181 XVII	BT 470877056 BR	25/03/2022
BDT4C06	279150000005504	08/02/2022	181 XVII	BT 470883215 BR	18/04/2022
BEI1F67	279150E000005508	09/02/2022	181 XVII	BT 470883136 BR	18/04/2022
ALW8239	116100E009196964	05/11/2021	181 IX	BT 470874987 BR	
AUI7583	116100E009547353	20/02/2022	228	BT 470883079 BR	18/04/2022
RHT5E77	116100E009508478	19/02/2022	182 V	BT 470882705 BR	18/04/2022
FFL7H33	116100E009196477	19/02/2022	181 VIII	BT 470882277 BR	18/04/2022
ASL4E03	116100E009507836	28/01/2022	181 XIX	BT 470876237 BR	24/03/2022
AJQ3245	116100E009508455	15/02/2022	208	BT 470880660 BR	11/04/2022
NDA7289	116100E009507245	19/02/2022	181 XIX	BT 470882382 BR	18/04/2022
BBF5290	116100E009508500	23/02/2022	193	BT 470883175 BR	18/04/2022
CWG9912	279150E000003959	11/11/2021	XVII	BT 470875951 BR	24/03/2022
EKE6G01	279150E000003995	07/12/2021	181 XX	BT 470884587 BR	22/04/2022
AEG7445	279150E000004056	29/10/2021	181 IX	BT 470871813 BR	14/03/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

NLP2F22	279150E000004069	09/11/2021	181 VIII	BT 470871858 BR	14/03/2022
GWK0789	279150E000004076	11/11/2021	181 XVII	BT 470876223 BR	24/03/2022
OTU1598	279150E000004270	15/10/2021	181 VIII	BT 470871827 BR	14/03/2022
AKA9406	279150E000004333	26/10/2021	181 XVII	BT 470874721 BR	22/03/2022
CPI4869	279150E000004334	08/11/2021	186 II	BT 470875214 BR	21/03/2022
AJG1143	2791503000004335	08/11/2021	181 VIII	BT 470874973 BR	22/03/2022
AQB6625	279150E000004372	11/11/2021	181 XVII	BT 470875996 BR	24/03/2022
NUT1G99	279150E000004426	16/10/2021	181 XVII	BT 470872629 BR	14/03/2022
ARG8C22	279150E000004439	19/10/2021	181 XVII	BT 470874823 BR	22/03/2022
ASB4181	279150E000004458	03/12/2021	181 XVII	BT 470884114 BR	22/04/2022
EKW4A57	279150E000004819	24/11/2021	228	BT 470876149 BR	24/03/2022
ALL5255	279150E000004858	08/12/2021	181 VIII	BT 470883581 BR	22/04/2022
ALL5255	279150E000004879	21/12/2021	228	BT 470883595 BR	22/04/2022
CNP8899	279150E000004957	17/12/2021	168	BT 470883710 BR	22/04/2022
AKK4375	116100E009196969	08/11/2021	181 XIX	BT 470875072 BR	22/03/2022
ALL5255	116100E009547779	20/12/2021	228	BT 470885199 BR	22/04/2022
AOB5269	116100E009547459	09/12/2021	207	BT 470882158 BR	18/04/2022
ATU4E87	116100E009196917	21/11/2021	VIII	BT 470875523 BR	21/03/2022
ERU1657	116100E009196523	12/12/2021	228	BT 470881055 BR	11/04/2022
APB5701	116100E009195120	19/11/2021	186 II	BT 470875421 BR	21/03/2022
OTU1598	116100E009196346	03/11/2021	182 V	BT 470871844 BR	14/03/2022
BDW4C96	116100E009194577	18/12/2021	244 III	BT 470882042 BT	18/04/2022
AYN2569	116100E009547661	14/12/2021	181 VIII	BT 470881874 BR	18/04/2022
BAG4H67	116100E009547667	14/12/2021	181 XIX	BT 470881991 BR	18/04/2022
AWB8571	116100E009547660	14/12/2021	181 VIII	BT 470882073 BR	18/04/2022
AWB8571	116100E009547569	14/12/2021	181 VIII	BT 470882087 BR	18/04/2022

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 07 de outubro de 2022.

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 021/2022

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
ADY9568	279150T000001557	13/06/2022	252	BT 732505450 BR	04/08/2022
AUV2771	279150T000001696	14/06/2022	252	BT 732505327 BR	04/08/2022
AOT03229	279150T000001672	23/05/2022	181 XVII	BT 732504468 BR	28/07/2022
AWB0235	279150T000001727	16/05/2022	181 XVII	BT 732499887 BR	21/07/2022
FZY6660	279150T000001746	25/05/2022	181 XVII	BT 732504587 BR	28/07/2022
ONT8757	279150T000001825	18/05/2022	181 XVII	BT 732500069 BR	21/07/2022
PKT0479	279150T000001831	17/05/2022	181 XVII	BT 732500055 BR	21/07/2022
AXY9583	279150T000001976	14/06/2022	181 XVII	BT 732511305 BR	22/08/2022
ABR1I18	279150T000001990	17/06/2022	181 XVII	BT 732512291 BR	22/08/2022
AMV5297	279150T000001997	24/06/2022	181 XVII	BT 732511662 BR	22/08/2022
LYV5B32	279150T000002020	31/05/2022	181 XVII	BT 732505724 BR	04/08/2022
GPX3F95	279150T000002022	30/05/2022	181 XVII	BT 732505239 BR	04/08/2022
AKZ5746	279150T000002068	30/05/2022	181 XVII	BT 732505715 BR	04/08/2022
DHY8341	279150T000002228	17/06/2022	181 XVII	BT 732511469 BR	22/08/2022
AUA4E59	279150T000002232	17/06/2022	181 XVII	BT 732511322 BR	22/08/2022
NVV3863	279150T000002241	18/06/2022	181 XVII	BT 732510653 BR	22/08/2022
AWP3763	279150T000002313	07/07/2022	252	BT 732514187 BR	26/08/2022
APU0739	279150T000002320	08/07/2022	252	BT 732514540 BR	29/08/2022
AGM1099	279150T000002326	28/06/2022	181 XVII	BT 732516660 BR	01/09/2022
DMQ3409	279150T000002352	08/07/2022	181 VIII	BT 732514862 BR	29/08/2022
ASS7218	279150T000002360	01/07/2022	181 XVII	BT 732516639 BR	01/09/2022
AML2H81	279150T000002368	13/07/2022	181 XIX	BT 732516599 BR	01/09/2022
LCI9563	279150T000002369	13/07/2022	181 VIII	BT 732516545 BR	01/09/2022
ABJ4452	279150T000002460	07/07/2022	168	BT 732514173 BR	26/08/2022
IWS4A63	279150T000002466	11/07/2022	181 IX	BT 732516523 BR	01/09/2022
ATK0C87	279150T000002468	13/07/2022	181 VIII	BT 732516727 BR	01/09/2022
APN9560	279150T000002562	23/06/2022	181 XVII	BT 732512433 BR	22/08/2022
AUD8463	279150T000002595	01/07/2022	181 XVII	BT 732516885 BR	01/09/2022
DNQ6249	279150T000002602	28/06/2022	181 XVII	BT 732516713 BR	01/09/2022
AUD8463	279150T000002651	30/06/2022	181 XVII	BT 732516894 BR	01/09/2022
ALD1801	279150T000002652	30/06/2022	181 XVII	BT 732516801 BR	01/09/2022
BBT9543	279150T000002653	29/06/2022	181 IV	BT 732516608 BR	01/09/2022
MGH1E20	116100E009490074	13/07/2022	181 XIX	BT 732517546 BR	05/09/2022
DSO3097	116100E009490066	13/07/2022	182 IX	BT 73251760 BR	05/09/2022
ALT0G03	116100E009546427	11/07/2022	181 XIX	BT 732516642 BR	01/09/2022
AXK2J28	116100E009472025	07/07/2022	228	BT 732516364 BR	29/08/2022
CWG9912	116100E009546532	09/07/2022	181 XIX	BT 732516293 BR	29/08/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

GVG3J01	116100E009546600	10/07/2022	228	BT 732516421 BR	29/08/2022
AXU6I50	116100E009546589	08/07/2022	182 X	BT 732516418 BR	29/08/2022
ATU1D84	116100E009472295	08/07/2022	181 XX	BT 732516320 BR	29/08/2022
AMG0723	116100E009546908	04/07/2022	207	BT 732514575 BR	29/08/2022
DIU4099	116100E009546425	11/07/2022	182 V	BT 732516700 BR	01/09/2022
ARK7H88	279150T00000012	24/03/2022	181 XVII	BT 732502935 BR	28/07/2022
GWLOH93	279150T000000209	01/04/2022	181 XVII	BT 732506954 BR	08/08/2022
RHJ9A23	279150T000000314	01/04/2022	181 XVII	BT 732506818 BR	08/08/2022
MJP9A53	279150T000000318	05/04/2022	186 II	BT 732505035 BR	01/08/2022
CTC4815	279150T000000610	12/04/2022	181 XVII	BT 732506375 BR	
AFP3954	279150T000000643	13/04/2022	181 XVII	BT 732512583 BR	25/08/2022
ABM8979	279150T000000737	20/04/2022	181 XVII	BT 732515338 BR	29/08/2022
BDP9D79	279150T000000805	02/05/2022	252	BT 732515253 BR	29/08/2022
ASF2G71	279150T000000825	04/05/2022	244	BT 732516041 BR	29/08/2022
DLG4873	279150T000000855	03/05/2022	168	BT 732515148 BR	29/08/2022
AWZ0G98	279150T000000949	11/04/2022	181 XVII	BT 732512610 BR	25/08/2022
HNH7430	279150T000000959	27/04/2022	181 XVII	BT 732514125 BR	25/08/2022
AZT7970	279150T000000976	18/04/2022	181 XVII	BT 732516024 BR	29/08/2022
ANJ0152	279150T000000977	18/04/2022	181 XVII	BT 732515911 BR	29/08/2022
IAT6B10	279150T000000979	18/04/2022	181 XVII	BT 732516090 BR	29/08/2022
AZT7524	279150T0000001036	19/04/2022	181 XVII	BT 732514916 BR	29/08/2022
ANJ0152	279150T0000001037	19/04/2022	181 XVII	BT 732515125 BR	29/08/2022
BAJ4J57	279150T0000001047	14/04/2022	181 XVII	BT 732515341 BR	29/08/2022
AZL6835	279150T0000001102	20/04/2022	181 XVII	BT 7325160115 BR	29/08/2022
JNI8203	279150T0000001151	14/04/2022	181 XVII	BT 732515284 BR	29/08/2022
HHP6005	279150E0000004170	14/12/2021	252	BT 470884485 BR	22/04/2022
BBD5D61	116100E009547384	07/04/2022	181 VIII	BT 732505865 BR	05/08/2022
APV3G39	116100E009474522	05/04/2022	235	BT 732505137 BR	04/08/2022

AXO9A78	116100E9472381	04/05/2022	208	BT 732517152 BR	02/09/2022
---------	----------------	------------	-----	-----------------	------------

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) cliente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2022.

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2022 SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CAMPEONATO PARANAENSE DE MOTOCROSS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O município de TELÊMACO BORBA-PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de alimentos (lanches/ assados/ fritos/ refrigerantes/ água/ chopp/ cerveja/ sorvete/ sucos/ doces/ crepes/ churros) no "7ª Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross" que acontecerá de 04 a 06 de novembro de 2022, sexta, sábado e domingo, na Pista Municipal de Motociclismo, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

Dia 04: das 13:00 as 22:00;

Dia 05: das 08:00 às 22:00;

Dia 06: das 08:00 às 20:00.

1. OBJETO

1.1. Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de 07 (sete) pontos disponibilizados para comercialização de alimentação, conforme item 3.4 deste instrumento.

1.2. A praça de alimentação será explorada da seguinte forma, por ordem de inscrição e na seguinte disposição:

1	Barraca de lanches
1	Barraca de salgados
1	Barraca de doces (compreende sorvete, açaí e etc)
2	Barraca de espetinho
2	Barraca de chopp

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no município de TELÊMACO BORBA-PR, adimplentes com as obrigações legais e fiscais;

2.2. Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública;

2.3. Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, apenas 01 (uma) opção de vaga;

2.4. Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficarão como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de desistência;

2.5. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação poderá autorizar espaço ainda a participação de expositores que dispõe de suas próprias barracas, ficando a critério da SM CER a indicação do local;

2.6. É vedada a comercialização de todo e quaisquer produtos impróprios para menores de 18 anos, conforme lei federal 8069/90 artigo 243, exceto chopp e cervejas artesanais;

2.7. O preço das bebidas a serem comercializadas em geral será tabelado, sendo:

Água	R\$ 3,00
Refrigerante (350 ml)	R\$ 5,00
Cerveja (350ml)	R\$ 6,00
Chopp 500ml	R\$ 10,00
Suco 300ml	R\$ 4,50
Suco natural 500ml	R\$ 8,00

3. AS INSCRIÇÕES

O(a)s Proponente(s) interessado(a)(s), deverá(ão) se inscrever no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no link <https://forms.gle/kEdjN42d5vVbuEA96> preencher o formulário com todas as informações no período de **11/10 a 20/10/2022**, após será entrado em contato por e-mail;

3.1. Após o recebimento da taxa por e-mail, o pagamento deverá ser efetuado e apresentado com as documentações exigidas;

3.2. São requisitos exigidos para a inscrição:

- Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida;
- Ficha do Termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchida;
- Cópia do Cartão CNPJ (se houver);
- Cópia do RG e CPF - obrigatório;
- Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;
- Apresentação da taxa de TNL recolhida;

3.3. Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares;

3.4. Somente será permitido a inscrição por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido que uma pessoa represente mais de um proponente;

3.5. Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.

3.6. Quadro de vagas

ÍTEM	LOCAIS	METRAGEM	VAGAS	PRODUTOS
A	PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO	5x5	7 (PA 1 a PA 7)	Outros gêneros alimentícios (lanches/assados e fritos/doces,sorvete/açaí/refrigerantes/água/chopp/cerveja/sucos)

3.7. As vagas estão distribuídas de acordo com croqui (anexo III);

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios:

4.1.1. Ordem cronológica de inscrição;

4.1.2. Disponibilidade de vagas conforme item 3.7 deste instrumento;



5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **21 de outubro de 2022**, mediante publicação de relação no Boletim Oficial do município e matéria no site da Prefeitura Municipal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 6.1. Inscrição e preenchimento do Formulário, conforme item 3.1;
- 6.2. Recolhimento da taxa (TNL), sendo que a ausência deste pagamento, após a data de seu vencimento, permitirá a chamada do próximo credenciado;
- 6.3. Disponibilizar de barraca de 5mx5m;
- 6.4. Zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento das barracas e área de alimentação, acondicionando de forma adequada, o resíduo sólido proveniente da limpeza e armazená-lo nos coletores públicos para lixo;
- 6.5. Comercializar bebida ou alimento em recipiente descartável, sendo proibido o uso de vidro ou qualquer instrumento perfuro-cortante;
- 6.6. Manter tabela de preços em local de fácil visualização;
- 6.7. Os vencedores deverão manter os valores de bebidas conforme estabelecido nesta chamada;
- 6.8. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando as exigências de ordem higiênico-sanitárias;
- 6.9. A produção dos alimentos deverá ocorrer antes, de forma que, no momento da venda, os alimentos estejam preparados ou pré-preparados, agilizando o atendimento;
- 6.10. Se tratando da praça de alimentação, cada barraca é responsável por colocar em frente ao seu ponto, 05 (cinco) jogos de mesas brancas com cadeiras;
- 6.11. Quanto às normas de higiene sanitária e segurança:
 - a) Adequar-se às normas de vigilância sanitária, bem como observar os manuais de boas práticas e demais exigência;
 - b) Adequar-se às normas e segurança do Corpo de Bombeiros no que se refere à prevenção e combate a incêndio;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações;
- 7.2. Para o proponente selecionado e devidamente licenciado, será emitido Termo de Autorização de Uso do espaço público, e o proponente se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar todas as dias de realização do evento;
- 7.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fabício Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº _____ / 2022

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na praça de alimentação da 7ª Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross 2022, do município de Telêmaco Borba PR, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 007/2022:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF _____

Estado Civil: _____ Tel: _____ Cel: _____

RG: _____ CPF: _____

Solicito a minha inscrição para a seguintes vaga nos termos do Anexo II:

Produto: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos do presente chamado público e concordando integralmente com os mesmos

Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Requerente
Responsável pela efetivação da inscrição



ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante os 03 (três) dias do evento 7ª Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross, situado na Pista Municipal de Motociclismo de Telêmaco Borba/Pr, de 04 a 06 de outubro de 2022.

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, a outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos.
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área dos seus serviços,
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno.
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – Pr.
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

Assinatura do Expositor

ANEXO III CROQUI DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCIDADE NA TERRA

PA 1	PA 2	PA 3	PA 4	PA 5	PA 6	PA 7
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 106/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o Vereador Anderson Antunes e Vereador Hamilton Aparecido Machado a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba até o Município de Curitiba-PR no período de 04/10/22 a 07/10/22 para conduzir vereadores e servidores a Curso a ser realizado naquele Município.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
03 de Outubro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 107/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor **FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, que trata o artigo 3º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/10/2021 a 10/10/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período será de 17/10/2022 à 26/10/2022 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
10 de Outubro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 108/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora **LIGIA MARIA MACIEL DE MELO**, ocupante do cargo de Contadora, que trata o artigo 3º, alínea “a” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período será de 17/10/2022 à 26/10/2022 e o segundo período a definir.

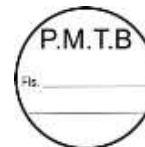
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
10 de Outubro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 105/2022

PROTOCOLO N.º 38617/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MACIEL CONSULTORES S/S

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Prestação de serviço técnico especializado em auditoria, para verificação independente do contrato de concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiro. Conforme Termo de Referência.	GLB	1	R\$ 55.999,00	R\$ 55.999,00
				TOTAL	R\$ 55.999,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
---------------------	--	--	--

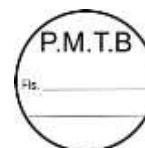
VALOR TOTAL: R\$ 55.999,00

Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 120/2022

PROCOLO N.º 41379/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSZI LTDA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Mosquito aqui não! Projeto Somos o futuro. Autora: IRIS STERN Editora: FUTURAED Livro do Agente de Saúde com Cartaz para campanha Livro do Agente de Saúde - ISBN 978-85-54320-14-0 : 26 cm x 26 cm N° de páginas: 24 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 90 grs. Acabamento: Lombada canoa grampo Cartaz - 50 cm x 70 cm - Couchê 150 grs.	UN	850	R\$ 37,64	R\$ 31.994,00
2	Mosquito aqui não! Projeto Somos o futuro. Autora: IRIS STERN Editora: FUTURAED Livro da Família com adesivo; Livro da Família - ISBN 978-85-54320-16-4 Formato: 26 cm x 26 cm N° de páginas: 16 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 90 grs. Acabamento: Lombada canoa grampo.	UN	8.500	R\$ 49,99	R\$ 424.915,00
				TOTAL	R\$ 456.909,00

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 456.909,00

Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 123/2022

PROTOCOLO N.º 2209/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI

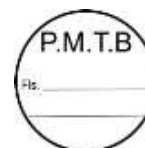
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Corrimão nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tubos de ferro galvanizado, chapa USG nº 16; Diâmetro externo de 1.3/4"; Acabamento final com pintura em esmalte sintético. Cor a ser definida. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.	MTS	1.000	R\$ 196,01	R\$ 196.010,00

V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Grade de proteção para janelas tipo simples com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em ferro maciço redondo, bitola de 3/8", modelo da grade simples, moldado com cantoneira 3/4"; Com vão de 10cm entre barras, reforço feito com cantoneira 3/4" com distância máxima de 50cm garantindo a resistência da grade. O gradil deverá ser entregue com tratamento antiferrugem e pintado com tinta esmalte sintético na cor branca; Deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de referência.	M²	1.300	R\$ 214,84	R\$ 279.292,00
3	Grade de proteção simples com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em metalon, chapa de aço galvanizado 18", medidas 20mm x 20mm, espaçamento com vãos de 10cm entre barras. A grade deverá ser entregue com tratamento antiferrugem e pintado com tinta esmalte sintético na cor a ser definida pela contratante. Deverá ser entregue instalado. Conforme termo de referência.	M²	1.180,0000	R\$243,64	R\$287.495,20
4	Grade de proteção simples com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em metalon, chapa de aço galvanizado 18", medidas 20mm x 30mm, espaçamento com vãos de 10cm entre barras. A grade deverá ser entregue com tratamento antiferrugem e pintado com tinta esmalte sintético na cor a ser definida pela contratante. Deverá ser entregue instalado. Conforme termo de referência.	M²	1.180	R\$ 204,91	R\$ 241.793,80
5	Grade pantográfica, nas seguintes especificações mínimas: Baguetes de Perfil U 3/4 x 3/8 em chapa 16; Guia de chão de 3/4x3/4 em chapa 16; Batentes laterais 50x30 com parede 1,5; Batentes internas 50x30 com parede 1,5; Trilho superior Stanley em chapa 16; Xadrez em ferro de 5/8 X 1/8 de espessura, fixados com rebites; Montagem do xadrez rebite chupeta 3/16; Acabamento final com pintura epóxi; Cor a ser definida. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.	M²	410	R\$ 541,43	R\$ 221.986,30
6	Guarda-corpo com coluna de fixação, nas seguintes especificações mínimas: Coluna de fixação confeccionada em tubo de aço galvanizado redondo com diâmetro de 2", chapa de 3mm de espessura; Profundidade dos elementos de fixação (ancoragem) de 9cm; Tampão em aço galvanizado com diâmetro de 2"; Junção (coluna/peça grade) confeccionada em chapa de	MTS	1.180	R\$ 459,15	R\$ 541.797,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	aço galvanizado com espessura de 1/4 mm, espaçamento máximo de 30cm; Estrutura do guarda corpo em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 1", com chapa de 3mm de espessura, com vão livre de 10cm entre tubos; Com tratamento anti ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.				
7	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos. Referência SINAPI código 91341. Deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.	M ²	360	R\$630,52	R\$226.987,20
8	Porta de Ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Fornecimento e instalação. Referência SINAPI Código 100701.	M ²	360	R\$ 444,41	R\$ 159.987,60
				TOTAL	R\$ 2.155.349,10

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

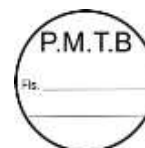
VALOR TOTAL: R\$ 2.155.349,10

Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 126/2022

PROTOCOLO N.º 45306/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

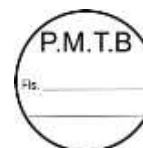
MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Locação de enfeite natalino "Anjo com Estrela":Dimensões (AxL): 1,70 X 1,50 m;Luminoso em forma de Anjo com Estrela produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	UN	41	R\$775,21	R\$31.783,61
2	Locação de enfeite natalino "Árvore Luminosa Pinheiro":Dimensões (AxL): 10,70 X 6,00 m; Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 12 bases, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$24.126,40	R\$24.126,40
3	Locação de enfeite natalino "Bola de Natal Luminosa Grande Verde": Dimensões (AxLxP): 4,00 X 3,50 X 3,00 m; Bola de natal gigante luminosa, com aplicação de 9.000 leds em cordões, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm; Mangueiras luminosas com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro; Estruturada em aço galvanizado em forma de tubos 20x20 parede16, chato 3/8 e tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio;Com aplicação de Luminosos em forma de arabescos produzidos em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$23.530,95	R\$23.530,95
4	Locação de enfeite natalino "Bola Média Vermelha": Dimensões (AxLxP): 1,15 X 0,90 X 0,90 m;Estrutura em forma de bola de natal metalizada;Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho.Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$1.784,20	R\$1.784,20
5	Locação de enfeite natalino "Boneco de Neve Encantado"Dimensões (AxLxP): 1,45 X 0,90 X 0,50 m; Escultura em forma de Boneco de Neve com touca.Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$1.811,70	R\$1.811,70
6	Locação de enfeite natalino "Bota de Natal": Dimensões (AxL): 1,70 X 1,35 m; Luminoso em forma de Bota de Natal produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED	UN	65	R\$900,00	R\$58.500,00



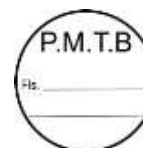
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.				
7	Locação de enfeite natalino "Espeto Bengala": Dimensões (AxL): 1,20 X 0,50 m; Luminoso em forma de Bengala de Jardim com um laço, produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	UN	8	R\$260,00	R\$2.080,00
8	Locação de enfeite natalino "Estrela Pequena Vermelha": Dimensões (AxLxP): 0,65 X 0,65 X 0,30 m; Escultura em formato de estrela. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz autobrilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$729,25	R\$729,25
9	Locação de enfeite natalino formato "Caixa de Presente", alta, na cor verde: Com um laço no topo; Dimensões (AxLxP): 1,30m x 0,85m x 0,85m; Confeccionado em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$1.940,60	R\$1.940,60
10	Locação de enfeite natalino formato "Caixa de Presente", alta, na cor vermelha: Com um laço no topo; Dimensões (AxLxP): 1,30m x 0,85m x 0,85m; Confeccionado em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$1.940,60	R\$1.940,60
11	Locação de enfeite natalino formato "Caixa de Presente", baixa, na cor amarela: Com um laço no topo; Dimensões (AxLxP) 1,00m x 0,85m x 0,85m; Confeccionado em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$1.682,80	R\$1.682,80
12	Locação de enfeite natalino formato "Soldadinho de Chumbo": Dimensões (AxLxP) 1,70m x 0,50m x 0,46m; Confeccionado em fibra de vidro e revestido por pintura em automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme descrição no Termo de Referência.	UN	2	R\$2.431,04	R\$4.862,08
13	Locação de enfeite natalino "Gelinho Cachecol Vermelho 110": Dimensões (AxL): 1,70 X 1,10 m; Luminoso produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	UN	82	R\$792,68	R\$64.999,76
14	Locação de enfeite natalino "Noel Cavalgando na Rena": Dimensões (AxL): 1,70 X 1,45 m; Luminoso em forma de Noel Cavalgando produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	UN	48	R\$932,16	R\$44.743,68
15	Locação de enfeite natalino "Noel na Chaminé": Dimensões (AxL): 1,70 X 1,10 m; Luminoso em forma de Noel na Chaminé produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	UN	54	R\$920,37	R\$49.699,98
16	Locação de enfeite natalino "Noel Tradicional" Dimensões (AxLxP): 1,85 X 0,80 X 0,70 m; Escultura em forma de papai Noel segurando o cinto, com vestes tradicionais. Produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$2.196,70	R\$2.196,70
17	Locação de enfeite natalino "Pinheirinho com Estrela, Laço e tela de LED ": Dimensões (AxL): 1,50 X 0,90 m; Luminoso em forma de Pinheiro produzido em estrutura metálica galvanizada de ferro chato	UN	25	R\$850,00	R\$21.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.				
18	Locação de enfeite natalino "Presépio Luminoso 400" Dimensões (LxA): 4,00 X 2,35 m; Produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, redondos 3/8 e chatos 3/8x1/8, contornado com mangueiras luminosas LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$4.545,51	R\$4.545,51
19	Locação de enfeite natalino Rena com cela: Dimensões (AxCxL): 1,85 X 1,35 X 0,65 m; Escultura em forma de rena usando um colar vermelho e cela. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. Conforme Termo de referência.	UN	2	R\$2.538,50	R\$5.077,00
20	Locação de enfeite natalino "Torre Natalina com Sino": Dimensões (AxLxP): 7,00 X 2,40 X 2,40 m; Escultura em forma de Torre de Castelo dividida em três andares, dois andares interativos e na cobertura com um sino com desenhos de flocos de neve. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. Conforme Termo de Referência.	UN	1	R\$ 28.752,45	R\$28.752,45
					TOTAL: R\$ 376.037,27

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

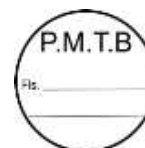
VALOR TOTAL: R\$ 376.037,27

Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 127/2022

PROTOCOLO Nº 45179/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

JJ FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Instalação, Montagem, Manutenção e Remoção de figuras natalinas. Conforme Tabela SINAPI e composição de Código Municipal CPU-TB-023.	UN	295	R\$ 210,16	R\$ 61.997,20
TOTAL					R\$ 61.997,20

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
---------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 61.997,20

Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 48429/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 161/2022

OBJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

CREDOR: ADRIANO DA SILVA PALESTRANTE LTDA.

CNPJ Nº: 19.908.632/0001-86

VALOR GLOBAL: 2.895,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
510	11.003.0003.2092.0401.2092.3339039	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 11 de outubro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	305/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021
Protocolo N.º	28125/2021
Data	30/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Valor	R\$: 45.680,00
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	713 - 12.0010.0301.1001.2075.33390300 - 303

Contrato N.º	310/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021
Protocolo N.º	28125/2021
Data	30/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Valor	R\$: 67.425,00
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	713 - 12.0010.0301.1001.2075.33390300 - 303

Contrato N.º	313/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021
Protocolo N.º	28125/2021
Data	30/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Valor	R\$ 87.562,50
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	713 - 12.0010.0301.1001.2075.33390300 - 303

Contrato N.º	315/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021
Protocolo N.º	28125/2021
Data	30/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES



Valor	R\$: 5.400,00
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	713 - 12.0010.0301.1001.2075.33390300 - 303

Contrato N.º	317/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021
Protocolo N.º	28125/2021
Data	30/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Valor	R\$: 35.534,00
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	713 - 12.0010.0301.1001.2075.33390300 - 303

Contrato N.º	319/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
Protocolo N.º	37604/2022
Data	05/10/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	C. M ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
Valor	R\$ 766.999,95
Prazo de Vigência	11 (onze) meses
Prazo de Execução	11 (onze) meses
Dotação	526 - 11.004.0012.0361.1201.2095.3.33.90.32.00.00 - 107 542 - 11.004.0012.0366.1201.2100.3.33.90.32.00.00 - 107 573 - 11.005.0012.0365.1201.2102.3.33.90.32.00.00 - 107 585 - 11.005.0012.0365.1201.2106.3.33.90.32.00.00 - 107

Contrato N.º	320/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
Protocolo N.º	37604/2022
Data	05/10/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	R. DE SOUZA TRENTO
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
Valor	R\$ 1.444.899,96
Prazo de Vigência	11 (onze) meses
Prazo de Execução	11 (onze) meses
Dotação	526 - 11.004.0012.0361.1201.2095.3.33.90.32.00.00 - 107 542 - 11.004.0012.0366.1201.2100.3.33.90.32.00.00 - 107 573 - 11.005.0012.0365.1201.2102.3.33.90.32.00.00 - 107 585 - 11.005.0012.0365.1201.2106.3.33.90.32.00.00 - 107



Contrato N.º	321/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
Protocolo N.º	14711/2022
Data	06/10/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA
Objeto	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO
Valor	R\$ 186.999,99
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	294 – 8.2.2125.3339039050000000000 - 000

Contrato N.º	323/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
Protocolo N.º	37399/2021
Data	07/10/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ERIKA FRANCINE FERREIRA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ALVENARIA E REVESTIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
Valor	R\$ 1.249.391,42
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	314 – 08.003.2126.3.33.90.39.1600 – 000

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	204/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021
Protocolo N.º	35353/2021
Data	27/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS.
Motivo	A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E A DIMINUIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA EXCLUSÃO DE VEÍCULOS
Valor	17.231,17
Dotação	39 – 2.1.2003.3339039690300000000 – 000 127 – 5.1.2011.3339039690300000000 – 000 183 – 8.3.1502.3339039690300000000 – 000 375 – 9.2.2201.3339039690300000000 – 000 405 – 10.1.2701.3339039690300000000 – 000 479 – 11.1.2089.3339039690100000000 – 104 534 – 11.4.2097.3339039690100000000 – 104 535 – 11.4.2097.3339039690100000000 – 126 633 – 12.1.2072.3339039690200000000 – 000

	784 – 13.2.2039.3339039690300000000 – 000 898 – 13.2.6056.3339039690300000000 – 000 908 – 13.2.6057.3339039690300000000 – 000 944 – 14.1.2120.3339039690300000000 – 000
--	--



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 21/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEF1E76	116100T000294507	26/09/2022	54521
AEJ0081	116100T000237894	25/09/2022	55680
AEJ0779	116100T000293642	26/09/2022	54526
AFI3G19	116100T000293631	24/09/2022	57380
AGJ8F35	116100T000239316	23/09/2022	56221
AJN2093	116100T000293643	26/09/2022	65300
AJY2E10	116100T000293636	26/09/2022	55250
ANB0B71	116100T000294503	26/09/2022	55250
APU5E90	116100T000293630	24/09/2022	76252
AQQ8C45	116100T000234906	24/09/2022	65300
AQZ2206	116100T000230745	23/09/2022	55250
ARG4679	116100T000237899	25/09/2022	54521
ARV2635	116100T000237893	25/09/2022	60501
ATC7C30	116100T000205284	24/09/2022	57380
ATM4J25	116100T000284056	25/09/2022	56221
AUY9078	116100T000293635	24/09/2022	54521
AVC0B06	116100T000239314	23/09/2022	56221
AVW5B59	116100T000214636	24/09/2022	54600
AWE4665	116100T000293644	26/09/2022	54521
AXF5428	116100T000293640	26/09/2022	54521
AZL7G18	116100T000205285	24/09/2022	57380
BBD4A08	116100T000293638	26/09/2022	55250
BCB8C84	116100T000237896	25/09/2022	55680
BCN4294	116100T000233452	24/09/2022	60501
BCX4A18	116100T000294506	26/09/2022	54600
BDJ7D72	116100T000239308	23/09/2022	56221
BDR4E99	116100T000293637	26/09/2022	54521
BEU6C15	116100T000294504	26/09/2022	54526
DMI0D03	116100T000293645	26/09/2022	55250
EJ9H76	116100T000294508	26/09/2022	54521
FDG1970	116100T000294509	26/09/2022	54521
HR19C02	116100T000239315	23/09/2022	54600
MGD2A31	116100T000293641	26/09/2022	55680
NNC7C13	116100T000239310	23/09/2022	76252
NYN2C19	116100T000237895	25/09/2022	53800
PFT3E88	116100T000239311	23/09/2022	76251
QHE4D14	116100T000239309	23/09/2022	56221
QOR0E78	116100T000205286	24/09/2022	57380



RHQ0B56	116100T000237898	25/09/2022	54521
RHX2I96	116100T000237897	25/09/2022	55680
RHX6C44	116100T000284055	25/09/2022	56221



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 21/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AQI4970	279150NIC0003457	13/09/2022	50020
BBZ5075	279150NIC0003461	13/09/2022	50020
BDG1H92	116100T000237557	27/09/2022	76251
BDJ2A43	279150NIC0003459	13/09/2022	50020
FSX7G50	116100T000206302	27/09/2022	65300
FWF1922	279150NIC0003458	13/09/2022	50020
GHI1A99	279150NIC0003460	13/09/2022	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABS4A22	279150NIC0003463	16/09/2022	50020
AGK5C62	116100T000284057	28/09/2022	65300
AJL4040	116100T000284062	28/09/2022	72340
AJQ4J13	116100T000205714	28/09/2022	65300
AMC8F99	116100T000284060	28/09/2022	57380
AOC8G48	116100T000239319	28/09/2022	57970
APF4193	279150NIC0003462	16/09/2022	50020
APO2706	116100T000239317	28/09/2022	56221
ASS7290	116100T000239320	28/09/2022	56221
BAG5C65	116100T000208919	28/09/2022	60502
BAG5C65	116100T000208918	28/09/2022	72340
LCI9563	116100T000239318	28/09/2022	57970
MKA0328	116100T000284061	28/09/2022	60501



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFW7051	116100T000294111	29/09/2022	55680
AOX6548	116100T000206911	29/09/2022	60502
AUF8G40	116100T000294529	29/09/2022	55250
AWD8F39	116100T000284063	28/09/2022	54521
AWF5J96	116100T000284065	29/09/2022	72340
AWW9311	116100T000294517	29/09/2022	55680
AZD2774	116100T000294105	29/09/2022	55250
AZZ8D38	116100T000294112	29/09/2022	55680
BCQ7933	116100T000294106	29/09/2022	60502
BDT7A47	116100T000294113	29/09/2022	55680
BED9E84	116100T000294526	29/09/2022	53800
BES6J98	116100T000239321	28/09/2022	55411
CSO8I00	116100T000205715	29/09/2022	70561
DBN2J00	116100T000294513	29/09/2022	55250
DMI0D03	116100T000294530	29/09/2022	55250
EJH9H76	116100T000294524	29/09/2022	54521
MCM4066	116100T000294531	29/09/2022	54284
RHE1I12	116100T000294516	29/09/2022	55680



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEV5C32	116100T000294532	29/09/2022	54522
AGH9344	116100T000284068	30/09/2022	54521
AKN2F48	116100T000284072	30/09/2022	54521
AOB7799	116100T000294121	29/09/2022	55250
AOK7511	116100T000294120	29/09/2022	55680
ARP8529	116100T000284070	30/09/2022	54521
AVF7969	116100T000294122	29/09/2022	55250
AVK9G94	116100T000284071	30/09/2022	54521
AVY9I04	116100T000207110	30/09/2022	54100
AZW0C50	116100T000207109	30/09/2022	54600
AZW9F26	116100T000294118	29/09/2022	55680
BCE8247	116100T000294535	29/09/2022	55250
BDH6I68	116100T000294533	29/09/2022	55411
BMW8A74	116100T000294538	29/09/2022	54526
CZL9H52	116100T000294117	29/09/2022	54521
DCM1910	116100T000294536	29/09/2022	55680
DWF3923	116100T000294539	29/09/2022	53800
JCK0I22	116100T000205288	30/09/2022	57380
LQH5G70	116100T000284067	30/09/2022	60501
NCX2E94	116100T000294119	29/09/2022	55680



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACZ2J74	279150T00002806	23/09/2022	55412
AFG3035	116100T000294126	02/10/2022	55250
AFL8833	116100T000322056	02/10/2022	57380
AGE2A33	279150T00004006	22/09/2022	55412
AGO9781	279150T00004003	20/09/2022	55412
AIE5754	116100T000294142	02/10/2022	65300
AIN2378	116100T000207853	02/10/2022	60501
AJA8541	116100T000289652	01/10/2022	54521
AJB6996	116100T000294133	02/10/2022	54521
AJH3885	116100T000207360	01/10/2022	65300
AKR2897	279150T00004209	19/09/2022	55412
AKY7B14	116100T000206922	02/10/2022	55090
ALL5255	116100T000233453	02/10/2022	65300
ALT2C28	279150T00003967	23/09/2022	55412
AMH0228	116100T000289657	02/10/2022	57380
AMH1E82	116100T000233670	02/10/2022	54521
AMN2A77	116100T000234124	01/10/2022	65300
ANB0B71	279150T00004207	20/09/2022	55412
ANC6918	116100T000204362	02/10/2022	65300
ANL6J50	116100T000294540	02/10/2022	54521
ANM7818	116100T000294129	02/10/2022	55250
ANY6I88	279150T00003762	19/09/2022	55412
AOC3896	279150T00003464	23/09/2022	55412
AOK2284	116100T000289654	01/10/2022	54521
AOP7C56	116100T000294544	02/10/2022	54521
AOS9295	279150T00003460	22/09/2022	55412
AOV7H73	116100T000294128	02/10/2022	55250
APJ4910	116100T000294547	02/10/2022	55250
APM2337	279150T00004002	19/09/2022	55412
AQB5156	116100T000289651	01/10/2022	53800
AQP9830	116100T000233667	02/10/2022	57380
AQZ9057	279150T00003968	23/09/2022	55412
ARG0565	279150T00003985	01/10/2022	55412
ARI0D90	116100T000233668	02/10/2022	53800
ARW5075	279150T00004004	20/09/2022	55412
ARY1503	279150T00003973	20/09/2022	55412
ASC2638	116100T000207855	02/10/2022	60502
ASP4633	116100T000205296	02/10/2022	54521



ASR2E96	279150T00003598	19/09/2022	55412
ASX0270	279150T00004098	23/09/2022	55412
ASY6621	116100T000294134	02/10/2022	54521
ASY7224	116100T000233664	02/10/2022	56222
ATA8E79	279150T00004009	23/09/2022	55412
ATC2F22	279150T00004097	23/09/2022	55412
ATG8559	116100T000206920	02/10/2022	54521
ATL3477	279150T00004100	21/09/2022	55412
ATN8A14	116100T000233666	02/10/2022	65300
ATQ2973	279150T00003461	22/09/2022	55412
ATX1H01	116100T000294138	02/10/2022	54521
ATY0G70	116100T000289656	02/10/2022	54521
ATY7591	279150T00003970	22/09/2022	55412
AUD6A75	116100T000234914	30/09/2022	72340
AUK5199	279150T00004201	20/09/2022	55412
AUY3851	116100T000231277	01/10/2022	72340
AVA1886	279150T00003455	19/09/2022	55412
AVH3100	116100T000214643	01/10/2022	65300
AVM0F73	116100T000322053	02/10/2022	55680
AVM6D42	279150T00004094	23/09/2022	55412
AVT0740	116100T000241203	03/10/2022	57380
AWC1902	279150T00004008	22/09/2022	55412
AWJ5G11	279150T00003463	22/09/2022	55412
AXA0972	279150T00003972	22/09/2022	55412
AXF0D45	279150T00004202	20/09/2022	55412
AXY8104	116100T000206921	02/10/2022	54521
AYD1E06	279150T00002196	20/09/2022	55412
AYE2D06	116100T000234916	03/10/2022	54521
AYY5I58	279150T00003457	21/09/2022	55412
AZL0A83	279150T00004204	20/09/2022	55412
AZM5776	116100T000294541	02/10/2022	60501
AZR0J30	279150T00004007	22/09/2022	55412
BAH0022	116100T000294132	02/10/2022	54522
BAS2460	116100T000237559	03/10/2022	57380
BBO0114	279150T00003456	19/09/2022	55412
BBS2I53	116100T000322051	02/10/2022	54521
BCU8E95	279150T00004208	20/09/2022	55412
BDC2117	116100T000294125	02/10/2022	55250
BDJ5D97	116100T000214645	01/10/2022	60501
BDJ9I41	116100T000206923	02/10/2022	54522
BEY5G39	116100T000294548	02/10/2022	55680
CES6111	279150T00003969	23/09/2022	55412



DFS1470	279150T00003462	22/09/2022	55412
DHH1381	116100T000322054	02/10/2022	55250
DIT5316	116100T000233672	02/10/2022	55680
DQZ3036	116100T000294546	02/10/2022	54521
DSJ6659	279150T000004206	20/09/2022	55412
DSJ8J83	116100T000237900	01/10/2022	54600
EAV6532	279150T000003454	21/09/2022	55412
EIG0833	116100T000294137	02/10/2022	54521
ENC4381	116100T000214647	02/10/2022	65300
EQI8H85	116100T000233665	02/10/2022	54522
EYH3H14	279150T000004203	20/09/2022	55412
FRK0C81	116100T000294136	02/10/2022	54521
FSR3J61	116100T000294127	02/10/2022	55250
HAI1B92	116100T000207111	01/10/2022	65300
HNN4F08	116100T000241202	03/10/2022	65640
IQF9209	279150T000004010	23/09/2022	55412
LLT7F61	116100T000284075	01/10/2022	55680
LRO1538	279150T000003986	01/10/2022	55412
LYV5B32	279150T000003458	22/09/2022	55412
LYZ9093	116100T000294135	02/10/2022	54521
MWG6734	279150T000004205	20/09/2022	55412
NVL7I38	279150T000003761	19/09/2022	55412
NYN2C19	116100T000289655	01/10/2022	54521
OOZ3C56	279150T000003465	23/09/2022	55412
PXS8D82	116100T000234915	03/10/2022	54521
QPR2I82	116100T000205294	02/10/2022	60501
RAG6B45	116100T000207361	01/10/2022	60501
RHX2I97	116100T000206919	02/10/2022	64830
SDR5G51	279150T000004005	22/09/2022	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALZ1C00	116100E009490496	28/07/2022	55250	
APH4217	116100E009490428	31/07/2022	55500	
ARS9822	279150T000002150	28/07/2022	54600	
ATF5084	116100E009490045	29/07/2022	72340	
AWC9395	116100E009490046	29/07/2022	72340	
BAI1864	116100E009490430	31/07/2022	55500	
PYM1878	116100E009490429	31/07/2022	55500	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AUZ7E93	116100E009546980	30/07/2022	72340	
BAK8F45	116100E009546981	30/07/2022	58780	07060026110
DIU6E75	116100E009546973	30/07/2022	55090	02579797640
EQZ1302	279150T000002507	02/08/2022	54600	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 21/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB9580	279150NIC0003234	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
AGH0155	279150NIC0003301	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
AGK9319	279150NIC0003200	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AGO4983	279150NIC0003268	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AJK7355	279150NIC0003324	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
AKH1C94	279150NIC0003286	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
ALO7144	279150NIC0003215	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AMQ9F59	279150NIC0003213	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
ANA2762	279150NIC0003320	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
ANE3226	279150NIC0003230	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
ANH3931	279150NIC0003277	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
ANJ1F42	279150NIC0003298	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
ANP5B99	279150NIC0003289	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AON5E60	279150NIC0003217	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AQM6412	279150NIC0003187	09/07/2022	50020	R\$ 2.934,70
ASN8226	279150NIC0003190	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
ASP4570	279150NIC0003218	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
ASQ1F40	279150NIC0003238	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
ASQ6557	279150NIC0003282	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
ASV5490	279150NIC0003322	05/07/2022	50020	R\$ 1.760,82
ATB8697	279150NIC0003304	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
ATG2E54	279150NIC0003249	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
ATZ4410	279150NIC0003267	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
AUW3162	279150NIC0003303	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
AUX3B08	279150NIC0003308	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AVL5B35	279150NIC0003313	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
AVO7E23	279150NIC0003315	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AWG0379	279150NIC0003206	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
AWH0317	279150NIC0003307	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AWK3673	279150NIC0003226	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AWR5G47	279150NIC0003243	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AXO0I37	279150NIC0003316	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AXP3F33	279150NIC0003299	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
AXV6164	279150NIC0003312	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AXV6164	279150NIC0003207	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AYC2C76	279150NIC0003196	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AYC2C76	279150NIC0003198	05/07/2022	50020	R\$ 390,46



AYG2G70	279150NIC0003278	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AYI2831	279150NIC0003224	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AYV2347	279150NIC0003246	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AYV2347	279150NIC0003264	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AZA7288	279150NIC0003279	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
AZA9733	279150NIC0003199	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
AZC0A89	279150NIC0003219	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AZM9H90	279150NIC0003296	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AZP6106	279150NIC0003229	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AZU6297	279150NIC0003194	05/07/2022	50020	R\$ 176,76
AZV5A95	279150NIC0003294	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
AZW9018	279150NIC0003325	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BAE1253	279150T000001252	26/05/2022	76331	R\$ 293,47
BAN0H62	279150NIC0003326	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BAV7270	279150NIC0003291	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BAY7B88	279150NIC0003302	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BBQ9275	279150NIC0003236	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BBZ5075	279150NIC0003283	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BCF7399	279150NIC0003311	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BCH1412	279150NIC0003222	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BCM8B04	279150NIC0003235	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BCR5D83	279150NIC0003241	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BCT6F04	279150NIC0003188	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BCY4G03	279150NIC0003272	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
BCY6B76	279150NIC0003203	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BCY6E27	279150NIC0003254	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BDB5F36	279150NIC0003321	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BDD4E07	279150NIC0003271	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BDD4E07	279150NIC0003237	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BDF6D77	279150NIC0003231	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BDP0G76	279150NIC0003266	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BDP8G20	279150NIC0003221	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BDQ2J93	279150NIC0003273	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
BDV5A09	279150NIC0003262	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
BEC4J29	279150NIC0003297	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BEG2J76	279150NIC0003318	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BEI2H59	279150NIC0003317	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BEJ2F98	279150NIC0003281	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BEV0B53	279150NIC0003197	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
BEV3D12	279150NIC0003314	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BEV7C57	279150NIC0003306	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
BEV7E38	279150NIC0003250	05/07/2022	50020	R\$ 390,46



CTC4815	279150NIC0003288	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
CVP2535	279150NIC0003211	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
CZE3115	279150NIC0003191	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
DGN8966	279150NIC0003265	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
DTC8201	279150NIC0003285	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
EFQ7F51	279150NIC0003274	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
EKH7H29	279150NIC0003260	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
FET1534	279150T00001909	23/05/2022	55412	R\$ 195,23
FFD0825	279150NIC0003242	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
FHO8B92	279150NIC0003270	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
FPE7B50	279150NIC0003210	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
FWC7E51	279150NIC0003209	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
HOG7G56	279150NIC0003201	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
IOY8B60	279150NIC0003223	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
IUM6F64	279150NIC0003233	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
KDW8846	279150NIC0003204	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
KYT6961	279150NIC0003295	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
KYU1158	279150NIC0003205	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
KZL6678	279150NIC0003193	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
LPU6917	279150NIC0003192	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
MAB6586	279150NIC0003290	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
MEO5H88	279150NIC0003284	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
MSL1124	279150NIC0003287	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
OKA0E61	279150NIC0003309	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
OPY7185	279150NIC0003319	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
QXD7701	279150NIC0003233	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
OYC0786	279150NIC0003208	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
PLP3110	279150NIC0003252	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
PRZ9E57	279150NIC0003195	05/07/2022	50020	R\$ 176,76
QRK4E60	279150NIC0003247	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
QRK4E60	279150NIC0003248	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
QXH9981	279150NIC0003269	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
RBD3100	279150NIC0003300	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
RFA2F47	279150NIC0003240	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
RHB5I88	279150NIC0003305	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
RHB5I88	279150NIC0003225	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
RHB9C60	279150NIC0003310	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
RHD1F25	279150NIC0003257	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
RHJ1B54	279150NIC0003261	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
RHJ9A23	279150NIC0003276	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
RHM5J48	279150NIC0003212	05/07/2022	50020	R\$ 260,32
RHP7644	279150NIC0003189	05/07/2022	50020	R\$ 390,46

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/10/2022 11:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4



RHQ2B02	279150NIC0003258	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
RHT4D39	279150NIC0003245	05/07/2022	50020	R\$ 390,46
RHT7D81	279150T00001035	19/04/2022	55412	R\$ 195,23
RTH1D49	279150NIC0003214	05/07/2022	50020	R\$ 586,94
RTT7H35	279150NIC0003275	05/07/2022	50020	R\$ 390,46



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL2968	279150T000002420	28/07/2022	76331	R\$ 293,47
ABS4515	116100E009490412	31/07/2022	54521	R\$ 195,23
ACD2261	116100E009490812	31/07/2022	55680	R\$ 195,23
ACY5123	116100E009490498	28/07/2022	55250	R\$ 130,16
AHS8F85	279150T000002148	27/07/2022	65300	R\$ 195,23
AIO6936	279150NIC0003334	12/07/2022	50020	R\$ 260,32
AIR0498	116100E009490421	31/07/2022	55250	R\$ 130,16
AJJ7983	116100E009490406	28/07/2022	55680	R\$ 195,23
ALD1801	279150T000002926	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
ALJ3947	116100E009490804	28/07/2022	54521	R\$ 195,23
AMG5147	279150T000002425	29/07/2022	76331	R\$ 293,47
AMY7542	279150T000002921	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
ANV5J97	279150T000002771	01/08/2022	55414	R\$ 195,23
AOR6J43	116100E009490501	24/07/2022	65300	R\$ 195,23
APO3H37	279150T000002764	29/07/2022	55680	R\$ 195,23
APV9213	116100E009490494	28/07/2022	54526	R\$ 195,23
AQD7C16	116100E009490408	28/07/2022	59402	R\$ 1.467,35
AQF4439	279150T000002720	18/07/2022	55412	R\$ 195,23
AQK4583	279150T000002419	27/07/2022	61220	R\$ 293,47
ARA7D81	279150T000002920	01/08/2022	55414	R\$ 195,23
ARF9A22	279150T000002762	29/07/2022	55414	R\$ 195,23
ARM2B71	279150T000002932	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
ARU0E52	279150T000002504	18/07/2022	55412	R\$ 195,23
ARV6104	116100E009490415	31/07/2022	55250	R\$ 130,16
ASB5G45	116100E009490813	31/07/2022	55680	R\$ 195,23
ASF2G71	279150T000002637	29/07/2022	70991	R\$ 195,23
ASIS486	279150T000002424	29/07/2022	54600	R\$ 130,16
ASQ5412	279150T000002505	18/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASW6350	279150T000002149	27/07/2022	76331	R\$ 293,47
ATY0G70	116100E009546960	27/07/2022	55680	R\$ 195,23
ATZ4640	279150T000002860	30/07/2022	76331	R\$ 293,47
AUS7F42	116100E009490357	29/07/2022	56144	R\$ 195,23
AUW5D15	116100E009490801	28/07/2022	55680	R\$ 195,23
AVA1886	279150T000002719	18/07/2022	55412	R\$ 195,23
AVK4593	279150T000002501	28/07/2022	55250	R\$ 130,16
AVZ6A12	279150T000002918	29/07/2022	55414	R\$ 195,23
AWD9032	279150T000002503	29/07/2022	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/10/2022 11:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3



AWL3498	279150T000002721	18/07/2022	55412	R\$ 195,23
AWP3144	116100E009490044	29/07/2022	54526	R\$ 195,23
AXE3H46	279150T000002769	30/07/2022	76331	R\$ 293,47
AXG8G12	116100E009490341	27/07/2022	54521	R\$ 195,23
AXT3I39	116100E009490425	31/07/2022	55250	R\$ 130,16
AXW3477	279150T000002928	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
AYE2J11	279150T000002924	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
AYG5769	279150NIC0003336	12/07/2022	50020	R\$ 586,94
AYV1H76	116100E009490404	28/07/2022	55680	R\$ 195,23
AYV5139	279150T000002934	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
AZN6D04	279150T000002421	29/07/2022	76331	R\$ 293,47
AZW6146	279150T000002857	29/07/2022	55414	R\$ 195,23
BAK8F45	279150T000002639	01/08/2022	57380	R\$ 293,47
BAL4J21	279150T000002426	01/08/2022	76331	R\$ 293,47
BBB4301	116100E009490431	31/07/2022	54521	R\$ 195,23
BCT2E80	116100E009490264	26/07/2022	56225	R\$ 88,38
BDE4A57	279150T000002770	01/08/2022	55414	R\$ 195,23
BDF3C80	279150T000002931	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
BDN7G52	279150T000002859	29/07/2022	55411	R\$ 195,23
BDQ0G84	279150NIC0003329	12/07/2022	50020	R\$ 390,46
BDV4J52	279150T000002768	30/07/2022	60501	R\$ 293,47
BDV6F80	116100E009490491	28/07/2022	56144	R\$ 195,23
BEQ0C47	279150T000002763	29/07/2022	54526	R\$ 195,23
BEQ9D36	279150T000002858	29/07/2022	54526	R\$ 195,23
BEY8C50	279150T000002772	01/08/2022	55090	R\$ 130,16
BEZ7G92	279150NIC0003332	12/07/2022	50020	R\$ 586,94
BPY2140	279150T000002933	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
CEN6459	279150T000002936	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
CEY2B84	279150T000002929	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
CIQ2391	279150T000002935	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
CKO9713	116100E009490337	27/07/2022	55680	R\$ 195,23
CPI4868	116100E009490488	28/07/2022	60502	R\$ 293,47
CRN3825	116100E009490805	28/07/2022	54284	R\$ 293,47
CYQ4178	279150T000002427	01/08/2022	76331	R\$ 293,47
CYX3346	116100E009490502	24/07/2022	65300	R\$ 195,23
DCC8303	279150T000002930	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
DMI0D03	116100E009490285	26/07/2022	65300	R\$ 195,23
EEA7J19	116100E009490495	28/07/2022	55680	R\$ 195,23
EEA7J19	116100E009490414	31/07/2022	55680	R\$ 195,23
EKO2G85	116100E009546961	27/07/2022	55680	R\$ 195,23
ELV9A72	116100E009490411	31/07/2022	55680	R\$ 195,23
EVO5009	116100E009490433	31/07/2022	54521	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/10/2022 11:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



EZV9821	279150NIC0003333	12/07/2022	50020	R\$ 390,46
FDK1974	279150T000002927	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
FJD6B66	116100E009490407	28/07/2022	55250	R\$ 130,16
FLG6A38	116100E009490420	31/07/2022	57380	R\$ 293,47
FNF9591	279150NIC0003331	12/07/2022	50020	R\$ 390,46
FUP7C33	279150T000002502	29/07/2022	76331	R\$ 293,47
FZY6660	279150T000002722	18/07/2022	55412	R\$ 195,23
GYS8B48	116100E009490405	28/07/2022	55680	R\$ 195,23
JCK0I22	279150T000002917	29/07/2022	55411	R\$ 195,23
JMP2892	116100E009490300	28/07/2022	55680	R\$ 195,23
MCP9723	116100E009490299	28/07/2022	55680	R\$ 195,23
MFD7G96	279150NIC0003335	12/07/2022	50020	R\$ 260,32
NDA7289	116100E009490807	31/07/2022	55680	R\$ 195,23
OFF9I34	116100E009490282	26/07/2022	65300	R\$ 195,23
OHN4305	116100E009490356	29/07/2022	60412	R\$ 195,23
OZO9881	279150T000002640	01/08/2022	59910	R\$ 293,47
PPB2A68	279150T000002767	30/07/2022	57380	R\$ 293,47
PWP7595	116100E009490432	31/07/2022	54521	R\$ 195,23
PWZ0E93	116100E009490806	28/07/2022	54521	R\$ 195,23
QAV8H63	279150NIC0003330	12/07/2022	50020	R\$ 390,46
RFB0C56	116100E009490497	28/07/2022	55250	R\$ 130,16
RFD1D12	279150T000002423	29/07/2022	55414	R\$ 195,23
RFV6I77	279150NIC0003328	12/07/2022	50020	R\$ 390,46
RHO2E30	116100E009490830	31/07/2022	55090	R\$ 130,16
RHP8A96	116100E009546959	27/07/2022	54522	R\$ 195,23
RMQ6A05	279150T000002922	22/07/2022	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW6567	279150T00003053	19/07/2022	55412	R\$ 195,23
ACD4E07	279150T00002740	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
AGR9024	279150T00002866	18/07/2022	55412	R\$ 195,23
AHS8F85	279150T00002748	02/08/2022	65300	R\$ 195,23
AJJ1617	279150T00002942	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
ALZ1128	279150T00002941	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
ANA2762	279150NIC0003339	15/07/2022	50020	R\$ 390,46
ANL0048	279150T00002737	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
AQF7E57	279150T00002745	23/07/2022	55412	R\$ 195,23
AQZ5854	116100E009490361	01/08/2022	56143	R\$ 195,23
ARY9J48	279150T00002742	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASA1737	279150T00002937	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASB0098	279150T00002725	19/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASB0098	279150T00002736	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASB0098	279150T00002731	20/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASF3D73	279150T00002734	20/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASN4F57	279150T00002644	01/08/2022	61300	R\$ 293,47
ASS3515	116100E009546979	30/07/2022	60501	R\$ 293,47
ATO1G84	279150T00002739	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
ATO5971	279150T00002732	20/07/2022	55412	R\$ 195,23
ATQ5G39	279150T00003054	02/08/2022	51930	R\$ 293,47
AUE4G57	279150T00002746	23/07/2022	55412	R\$ 195,23
AUQ0080	279150T00002738	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
AVH6D06	279150T00002938	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
AVH9312	279150T00002735	22/07/2022	55411	R\$ 195,23
AWD4458	279150T00002726	19/07/2022	55412	R\$ 195,23
AWF5I16	279150T00003051	19/07/2022	55412	R\$ 195,23
AZK0702	279150T00002947	20/07/2022	55412	R\$ 195,23
AZQ6H38	116100E009490867	02/08/2022	55680	R\$ 195,23
BAF6E81	116100E009490866	02/08/2022	57200	R\$ 195,23
BAS5618	279150T00002749	02/08/2022	57380	R\$ 293,47
BAS8B56	279150NIC0003342	15/07/2022	50020	R\$ 390,46
BAT5462	279150NIC0003341	15/07/2022	50020	R\$ 390,46
BAZ6139	116100E009546971	30/07/2022	57380	R\$ 293,47
BBC7378	116100E009490901	01/08/2022	60502	R\$ 293,47
BBE2159	279150T00002948	20/07/2022	55412	R\$ 195,23
BBK5D56	116100E009546982	30/07/2022	57380	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/10/2022 11:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



BBM2C25	279150T00002743	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
BBT3J72	279150T00002945	20/07/2022	55412	R\$ 195,23
BCW4E74	279150T00002865	18/07/2022	55412	R\$ 195,23
BCX5I42	279150NIC0003345	15/07/2022	50020	R\$ 390,46
BDF5I71	279150NIC0003340	15/07/2022	50020	R\$ 390,46
BED4H81	116100E009490362	01/08/2022	54526	R\$ 195,23
BET7B74	279150T00003055	02/08/2022	54526	R\$ 195,23
BUM5337	116100E009490903	01/08/2022	72340	R\$ 130,16
CLM3457	279150T00002862	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
CPL8F17	116100E009546967	30/07/2022	54526	R\$ 195,23
CXO8137	279150T00002642	19/07/2022	55412	R\$ 195,23
DJH9E62	116100E009546976	30/07/2022	72340	R\$ 130,16
DOT7077	279150T00002506	02/08/2022	76331	R\$ 293,47
DZB1533	279150NIC0003344	15/07/2022	50020	R\$ 390,46
GJX1D10	279150NIC0003343	15/07/2022	50020	R\$ 390,46
HJL3577	279150T00002863	22/07/2022	55412	R\$ 195,23
LZZ4585	279150T00002946	20/07/2022	55414	R\$ 195,23
MEY3041	279150T00002950	20/07/2022	55412	R\$ 195,23
MEY3041	279150T00002940	21/07/2022	55412	R\$ 195,23
MHF9381	279150T00002729	19/07/2022	55412	R\$ 195,23
MJC6F79	116100E009546978	30/07/2022	72340	R\$ 130,16
ODE8A15	279150NIC0003338	15/07/2022	50020	R\$ 390,46
OQZ3C56	279150T00002864	18/07/2022	55412	R\$ 195,23
OVM3139	279150T00002724	19/07/2022	55412	R\$ 195,23
OVM3139	279150T00002728	19/07/2022	55412	R\$ 195,23
PPK8G87	279150T00003052	19/07/2022	55414	R\$ 195,23
PYR7B98	279150T00002730	20/07/2022	55412	R\$ 195,23
QHL2203	279150T00002641	20/07/2022	55411	R\$ 195,23
RHJ8C55	116100E009490857	30/07/2022	59670	R\$ 1.467,35
RHJ8C55	116100E009490856	30/07/2022	58000	R\$ 195,23
RHJ8C55	116100E009490349	30/07/2022	70561	R\$ 293,47
RHJ8C55	116100E009490855	30/07/2022	60501	R\$ 293,47
RHJ8C55	116100E009490854	30/07/2022	63943	R\$ 293,47
RHJ8C55	116100E009490853	30/07/2022	59670	R\$ 1.467,35
RHJ8C55	116100E009490852	30/07/2022	60501	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/10/2022 11:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2